



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 685/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XIX, da Resolução TRE/GO n.º 38/2002,

Considerando o artigo 3º da Resolução TRE-GO n.º 50/2002, que admite a designação de Oficiais de Justiça *ad hoc*, dentre os servidores do Tribunal ou da respectiva Zona Eleitoral,

Considerando o artigo 3º, da Portaria TRE-GO n.º 616/2006, que autoriza a Secretaria do Tribunal a convocar, excepcionalmente, três oficiais de justiça,

Considerando a falta de previsão legal para implantação dos serviços de oficial de justiça, por meio da criação de cargo de Analista Judiciário, Executor de Mandados e,

Considerando a necessidade de se expedir atos que visem ao bom funcionamento do serviço eleitoral,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

NOMEAR o servidor requisitado RENATO DE MOURA NICKERSON oficial de justiça *ad hoc*, ficando desde então responsável pelo

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'G. Lacerda'.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

cumprimento das diligências, que demandem este tipo de serviço e emanadas da Secretaria do Tribunal.

Goiânia, 20 de julho de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Felipe Batista Cordeiro', written in a cursive style.

Desembargador Felipe Batista Cordeiro

Presidente